



PORTARIA GDPG N° 676/2018

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pleito constante no Processo Administrativo nº 02097/2018;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSDPE nº 093/2018.

RESOLVE:

AUTORIZAR, em caráter excepcional, o Defensor Público Dr. **LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO**, titular da Defensoria Pública Regional de Pedro II/PI, a residir na Comarca de Piripiri/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar de 30/10/2018 a 30/10/2019, com base no art. 1º da Resolução CSDPE nº 093/2018, observando o disposto nos arts. 6º e 7º da citada resolução.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de outubro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí